



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI -SERASA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0885/03	DATA: 01/07/03
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 15h58min	DURAÇÃO: 00h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h39min	PÁGINAS: 13	QUARTOS: 8
REVISÃO: Leine		
CONCATENAÇÃO: Daniel		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há falhas na gravação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Declaro aberta a 5ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades da SERASA. Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 3ª e 4ª Reuniões. Estando as cópias já distribuídas, indago se fica dispensada a leitura das mesmas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Requeiro a dispensa da leitura das atas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Comunico aos Srs. Deputados o envio à Comissão dos seguintes expedientes: Requerimento de 25 de junho, da SERASA S/A, em que por meio de seu advogado, Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, informa que o Sr. Sandro Barbosa de Araújo é réu em ação criminal promovida pela requerente em curso perante a 1ª Vara Criminal do Fórum Regional de Pinheiros, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, objetivando a condenação do réu pela prática de crime contra a honra e requer seja dado conhecimento aos nobres Parlamentares do teor da presente, bem como do termo de interrogatório, em anexo, promovido perante o Juiz de Direito daquela vara criminal. Declara ainda que o próprio convidado, em sua exposição, deu conhecimento ao Plenário do que ora se apresenta. Ofício nº 573, de 25 de junho, da Liderança do Partido Liberal, comunicando a indicação do Deputado Giacobbo para, na qualidade de titular, integrar esta Comissão. Cópia de petição encaminhada pela Presidência da Casa a esta Comissão, em que a SERASA apresenta razões no sentido da desnecessidade da criação de CPI, com a finalidade de investigar as atividades daquela empresa, cujo despacho do Sr. Presidente, Deputado João Paulo Cunha, esclarece que não mais se cogita da necessidade de criação da CPI, pois a mesma já foi criada e se acha em funcionamento regular. *E-mail* do Sr. Antônio Anastácio dos Santos, advogado denunciado, está negativado pela SERASA em razão de execução proposta pelo banco BRADESCO, na 4ª Vara Cível de Guarulhos, São Paulo, por cobrança ilegítima. Cópias dos documentos poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão por V.Exas. A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta. Passamos então à apreciação



das matérias. Passo a Presidência ao Deputado Zico Bronzeado, para que este possa defender o seu Requerimento, nº 12/03.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Esta Presidência solicita que o Deputado Léo Alcântara faça parte da Mesa como Relator *ad hoc*, pela não chegada ainda do Deputado Gilberto Kassab.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, requeiro que seja requisitado à Secretaria da Receita Federal o convênio vigente entre essa Secretaria e o Banco Central do Brasil, visto que no requerimento passado, postulado por nós e requerido, nos foi informado pela União, através da Secretaria da Receita Federal, que já tinha sido extinto o requerimento ora requisitado e celebrado um novo requerimento junto à Receita Federal, ao Banco Central e à SERASA. Então, através disto, requeremos que seja requisita à Secretaria da Receita Federal o convênio celebrado, na data de 15 de outubro de 2002, entre a Secretaria e o Banco Central do Brasil, para fornecimento de dados que se destinam a (*falha no áudio*) pelas instituições financeiras. Sem mais, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Já que foi encaminhado pelo Deputado Giacobo, se algum Deputado quiser... Deputado Luiz, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, eu queria, mesmo com a informação que o Deputado Giacobo coloca, eu acho que deveria ser importante que se solicitasse a cópia mesmo do convênio já...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Nobre Deputado, eu informo a V.Exa. que foi passado pela Secretaria da CPI a todos os nobres Parlamentares — acredito que o senhor deva ter recebido também — não só um trabalho de elaboração dos próximos passos da CPI, mas também todos os requerimentos já solicitados, as cópias dos convênios e demais solicitações desta CPI. Então, se o senhor não tiver recebido, solicito que a Secretaria envie ao Deputado, que lá está a cópia deste convênio ora pedido e já fornecido pela União.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - O.K. Recebi, Deputado. Eu não tinha lido ainda. Eu agradeço. Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Dando continuidade, retorno a Presidência... Tem outro requerimento? Em votação o requerimento do ilustre Deputado Presidente desta CPI. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Retorno a Presidência ao titular.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Requerimento nº 7/03, do Sr. Luiz Alberto, solicitando que seja convidado representante da ADOC — Associação de Defesa e Orientação do Cidadão —, com sede em Curitiba, Paraná, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre questões relacionadas a ações cíveis públicas em que são réus a SERASA e outros serviços de proteção ao crédito pelo não cumprimento do disposto no art. 206, inciso III, do novo Código Civil. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, este requerimento tem como fundamento ouvir o representante da Associação de Defesa e Orientação do Cidadão, com sede em Curitiba, no Paraná, em função de denúncias — e mesmo eu reafirmei isto na última reunião desta CPI — de que a SERASA vem, invariavelmente, descumprindo o novo Código Civil, que fixa em seu art. 206, § 3º, inciso VIII, o prazo de 3 anos para prescrição de dívidas fundadas em títulos de créditos. Lá se estabelece, salvo em lei especial: essa prescrição poderia ser modificada. Portanto, acho importante a presença aqui do representante dessa associação, a ADOC, para, se possível, junto inclusive com aquele requerimento meu que foi aprovado, na mesma audiência pública, ouvir junto com o Procurador da República que entrou com ação civil pública contra a União em função daquele convênio entre a União e a SERASA, através do Banco Central e da Receita Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Abro a discussão. *(Pausa.)* Não havendo mais quem queria discutir, os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 8/03, do Sr. Luiz Alberto, solicitando que seja requisitado à SERASA relatório detalhado sobre a inadimplência no Brasil, requerimento esse retirado de pauta na última reunião, do dia 24/06. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.



**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, antes da instalação desta CPI, eu havia solicitado à SERASA, através de requerimento, via Mesa da Câmara, essas mesmas informações. A SERASA insistentemente se negou a prestar essas informações a esta Casa. Portanto, na medida em que se instalou esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata exatamente deste tema, eu volto a reapresentar aqui um pedido, através da CPI, onde, no meu requerimento, solicito à SERASA o número de consumidores, em valores absolutos, que estão inscritos como devedores inadimplentes há mais de 3 anos nesse serviço cadastral, discriminado por Unidade da Federação. Também peço o número total de consumidores inscritos como devedores inadimplentes nesse serviço cadastral, discriminado por Unidade da Federação — o número total, independente do tempo de inadimplência. Também peço o número de consumidores que estão inscritos há mais de 3 anos nesse serviço, discriminado por Unidade da Federação, em virtude de dívida junto às administradoras de cartões de crédito. Também peço o número total de consumidores inscritos como inadimplentes, discriminado por Unidade da Federação, em virtude de dívida junto às administradoras de cartões de crédito — aí também independente do tempo de inscrição no cadastro de inadimplência. Também peço esse mesmo número de consumidores inscritos como devedores inadimplentes há mais de 3 anos, discriminado por Unidade da Federação, em virtude de dívidas decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos. Peço também o número total de consumidores inscritos como devedores inadimplentes nesse serviço cadastral, discriminado por Unidade da Federação, em virtude de dívidas decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos. Então, Sr. Presidente vale ressaltar que as informações que peço, algumas têm a ver com mais de 3 anos, ou seja pessoas que estão cadastradas há mais de 3 anos, e peço também o cadastro geral para estabelecer exatamente a correlação entre o percentual de pessoas que estão no cadastro de inadimplência da SERASA que, pelo novo Código Civil, já estariam prescritas as suas dívidas e, portanto, não justificaria estarem essas pessoas inscritas no cadastro. Acho importante, porque a SERASA, na negativa que deu ao meu requerimento, argumentava que o Código Civil estabelecia a prescrição, mas não estabelecia que essas mesmas pessoas pudessem estar inscritas em cadastro de inadimplência, o que nós entendemos



diferentemente. Portanto, acho importantes essas informações, para que esta Comissão possa debater em cima de dados, inclusive quantificando o número de pessoas no País inscritas naquela instituição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira mais discutir, os Deputados que aprovam permaneçam como sem encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 9/03, da Sra. Perpétua Almeida, requerendo seja convidado o Sr. Antonio Moreno para prestar esclarecimentos, em audiência pública, a esta Comissão. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida, autora do requerimento.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, eu recebi denúncia do Sr. Antonio Moreno no nosso gabinete, colocando os problemas e as dificuldades que transformaram a vida dele, um pequeno e microempresário, depois que ele, quando foi fazer um financiamento no Banco do Brasil, descobriu que o nome dele estava na SERASA. Ele requereu da SERASA explicações, porque, segundo ele, não tinha motivos para constar. A SERASA respondeu dizendo que tinha 25 anos de trabalho na praça. Ele entrou com um processo na Justiça, ganhou o processo em todas as instâncias contra a SERASA. A SERASA tinha que pagar-lhe mais de 500 salários mínimos, e, mesmo assim, o nome dele continuou na SERASA. E ele teve graves problemas, inclusive com as contas bancárias que ele tinha, com os empréstimos que ele tinha em alguns bancos, o que fez com que, por conta do nome dele na SERASA, os bancos tiveram que antecipar o pagamento dos empréstimos que ele tinha. Ele relata aqui uma série de dificuldades que ele vem passando na vida dele, e acho justo que a gente o ouça. Só nós vamos poder ter a certeza da veracidade dos fatos aqui relatados, com certeza, se ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Coloco em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. O Requerimento nº 10/03, do Exmo. Sr. Deputado Gonzaga Mota, foi retirado de pauta por solicitação do mesmo. Requerimento nº 11/03, do Sr. Luiz Alberto, solicitando que seja convidado o Dr. Aparecido Donizete Piton, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a ação cível pública impetrada a fim de impedir o lançamento



(falha no áudio). Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, várias são as denúncias que sinalizam para irregularidades na atuação de órgãos de restrição de crédito, como SPC, SERASA, que, habitualmente, lançam os nomes dos consumidores nos cadastros, sem que as dívidas dessas pessoas tenham sido protestadas. A estimativa é de que mais de 17 milhões de brasileiros e brasileiras que estão com os nomes negativados nos cadastros tenham sido vítimas dessa prática unilateral. Atento a tal irregularidade, o Presidente da ADINF, Sr. Donizete Piton, impetrou ação civil pública para impedir que os nomes dos consumidores sejam lançados nos cadastros sem o protesto e aguarda liminar na Justiça Federal. De acordo com matéria da jornalista Mônica Bichara, a apreciação do Presidente da instituição é de que a medida deve beneficiar, de imediato, cerca de 5 milhões de pessoas, em todo o País, que tiveram seus nomes negativados, sem que os trâmites legais previstos no Código de Defesa do Consumidor tenham sido cumpridos. Portanto, Sr. Presidente, eu solicito que o Presidente da ADINF seja ouvido aqui para relatar a motivação e o conteúdo da ação civil pública em relação a essa posição unilateral dos serviços que negativam consumidores, principalmente dos consumidores do Sistema Financeiro, de forma unilateral, sem que essas suas dívidas ou transações financeiras tenham sido protestadas devidamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Passo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Zico Bronzeado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Requerimento nº 13, do Sr. Giacobbo, requerendo que seja convocado para prestar esclarecimento a esta Comissão, na qualidade de testemunha, o Sr. Ângelo Volpi Neto, tabelião de Curitiba, Paraná, e requisitando ao depoente cópia autenticada de sua inteira forma e teor das 21 escrituras públicas lavradas sobre o sistema SERASA, a pedido dos Srs. Edson Galdino Vilela de Souza e Edilson Galdino Vilela de Souza. Para





encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GIACOBBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, requero que seja convocado, na qualidade de testemunha, o Sr. Ângelo Volpi Neto, tabelião, pelo fato de este ter sido mencionado no próprio depoimento anterior do Sr. Sandro Barbosa, o qual teria elaborado 21 escrituras públicas lavradas sobre o sistema SERASA, a pedido do Sr. Edson Galdino Vilela e do Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza, para que possamos esclarecer o teor dessas escrituras e, *a posteriori*, possamos discuti-las aqui dentro da CPI. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Os Deputados que queiram se manifestar... (*Pausa.*) Aqueles que não se manifestam, considero aprovado o requerimento do Deputado. Requerimento nº 14, do Sr. Giacobbo, requerendo seja convidado o Sr. Etelvino Luiz Garcia, médico em Sinop, Mato Grosso, para relatar a esta Comissão possível constrangimento moral sofrido em decorrência de ação da SERASA. Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor requerimento.

**O SR. DEPUTADO GIACOBBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este requerimento vem ao encontro do nosso cronograma de trabalho, na primeira fase, que é realmente de trazermos aqui, a esta CPI, pessoas que passaram por constrangimentos e tiveram alguma demanda com a própria SERASA. Então, o Sr. Etelvino Luiz Garcia, médico na cidade de Sinop, Mato Grosso, nos procurou e, através da sua indagação, da sua solicitação, achamos pertinente e interessante que o mesmo seja convocado a vir realmente relatar o que aconteceu entre ele e a empresa SERASA. Então, solicito o apoio dos nobres pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em votação. Com a palavra o Deputado Luiz Alberto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só queria fazer uma proposição à Mesa: o requerimento do Deputado Giacobbo tem o mesmo conteúdo, só diferindo a pessoa convidada, que o do Deputado Reinaldo Betão, que trata do mesmo assunto, convidando uma pessoa que também deve ter sido constrangida diante do seu nome na SERASA, e também do requerimento do Deputado Zico Bronzeado, que agora preside a Mesa, que é convidando o Sr.





Galdino Vilela e o Sr. Edilson Galdino Vilela também, que é o mesmo aprovado pelo Deputado Giacobbo. Eu queria propor que, no caso do requerimento agora em pauta, do Etelvino e depois do professor Adão de Assunção Duarte, que sejam, no processo de oitiva aqui, juntos, seja a mesma audiência, para que a gente possa ouvir ao mesmo tempo essas pessoas. Era só uma sugestão.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Deputado Luiz Alberto, eu não tenho dúvida nenhuma de que a sua colocação é muito oportuna, e a Presidência da Casa, juntamente com a Secretaria e os demais membros, está já estudando, para a próxima terça-feira, que venham depor aqui nesta CPI 4 pessoas realmente que passaram por constrangimentos relativos àquela primeira fase. Dentre elas, o requerimento agora aprovado e os demais que, por sim ou não, virão a ser aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Com a palavra o Deputado...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CAMBRAIA** - Obrigado. Não é bem uma questão de ordem, mas é mais um esclarecimento. Nas CPIs normalmente, ou pelo Regimento Interno, nós temos pessoas convidadas ou convocadas na condição de indiciado, de testemunha e de depoente, se for autoridade. Então, o que eu gostaria de sugerir é que, nesses requerimentos, mesmo que o autor não especifique, na hora da aprovação, constasse se o convidado ou o convocado comparecerá a esta CPI na condição de indiciado, de testemunha ou de depoente, como disse.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Testemunha, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CAMBRAIA** - Testemunha. Na hora em que for indiciado, constará como indiciado. A sugestão era essa. Era que nós definíssemos a condição do convidado em todos os casos, não só nos casos da reunião de hoje, que, pelo que eu sinto aqui, todos comparecerão, estão sendo convidados na condição de testemunhas. Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Eu acho que o Deputado tem razão na hora em que faz essa colocação, porque tem uns que são realmente testemunhas, tem outros que se colocaram à disposição para contribuir com a CPI. Às vezes já foram prejudicados e querem contribuir. Então, eu acho que esses que não estão — buscar a palavra meio aqui — não indicados, mas enrolados com a



SERASA, ou já foram, esses são testemunhas. Tem outros que querem comparecer como convidados, eu acho que tem que ser diferenciado. Agora tem uma... Ficou em dúvida aqui a colocação do Deputado Luiz. Se a gente — vou consultar inclusive a Secretaria — se a gente junta. Ele entendeu que tem uns dois ou três requerimentos que estão parecidos um com outro. Eu queria consultar o Deputado Giacobbo, que é autor de um, eu sou autor de outro requerimento, o Deputado é autor de outro, mas eu acho que tem que ser votado item a item para...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Deputado Zico, me permite? A Secretaria, juntamente com esta Presidência, está elaborando para que sejam trazidos nas próximas terças-feiras, distintamente, os convocados e os convidados, para que não seja feita ao mesmo tempo a presença de ambas as pessoas. Então, a gente só está organizando esse cronograma realmente para que as pessoas que sejam convocadas venham e depois, os convidados.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, só para entender: quantas pessoas serão ouvidas na terça-feira?

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Nós estamos esperando terminar a votação de todos esses requerimentos para realmente discutirmos aqui quais são os convocados, quais são os convidados e o que a secretaria pode trazer na terça-feira.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Pela ordem. Eu também tenho a... Assiste razão ao nobre Deputado, porque eu estou vendo aqui que tem requerimentos diferentes, porque tem diferença: do Reinaldo Betão é convidado, do Zico Bronzeado são convocados. Tem uma diferença semântica. E até também com relação ao seguinte: se nós queremos de fato ouvir, se nós convocarmos aqui dez pessoas para nós ouvirmos durante a reunião, nós não vamos ouvir ninguém. Então, é melhor entender e priorizar o que é convocado e quem vem aqui como convidado, porque o convidado não é obrigado a comparecer; o convocado, sim. Tem uma diferença. Então, precisamos clarear esse negócio para nós não termos dúvida ou até servimos aqui de chacota com um convidado, chegando aqui, dizer: *“Eu não vou depor e pronto; sou convidado e daí, não sou obrigado a depor”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em votação o requerimento do Deputado Giacobbo. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Retorno a Presidência ao titular.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Saúdo a presença do nobre Deputado Gilberto Kassab, Relator. Chegou atrasado, mas chegou, graças a Deus. Sua presença é indispensável, nosso Relator. Item nº 9, Requerimento nº 15/03, do Sr. Reinaldo Betão, requerendo seja convidado o Sr. Adão de Assunção Duarte, Juiz Federal aposentando, advogado e professor universitário em Salvador, Bahia, para relatar a esta Comissão possível constrangimento moral sofrido em razão de seu nome ter sido lançado injustamente no cadastro de devedores da SERASA. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Reinaldo Betão, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** - Sr. Presidente, demais membros, convidados, companheiros, Deputados e Deputadas, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário, que seja convidado o Sr. Adão de Assunção Duarte, Juiz Federal aposentado, advogado e professor universitário em Salvador, Bahia, para relatar o possível constrangimento moral sofrido em razão de seu nome ter sido lançado injustamente no cadastro de devedores da SERASA. Não sei como ficou decidido, se eram 3 ou 4 a serem ouvidos e que esse termo — “convidados” ou “convocados” — seria esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Giacobbo) - Deputado, nós estamos agora discutindo a aprovação do requerimento e, no final, no término, nós vamos realmente ver o que foi aprovado. Realmente fazer um cronograma de trabalho para a terça-feira.

**O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Coloco em discussão o requerimento. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutir, os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 16/03, do Sr. Zico Bronzeado, requerendo sejam convocados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Edson Galdino Vilela de Souza e Edilson Galdino Vilela de Souza para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre as denúncias feitas à SERASA. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Zico Bronzeado, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, uma das matérias e notícias mais importantes que eu pude observar



e ver aqui junto com V.Exa. foi a reportagem da *TV Bandeirantes*, aqui mostrada e relatada por aquele jornalista. Eu acho que um dos pontos principais está naquela reportagem. E um dos autores de todas aquelas denúncias é o Sr. Galdino. A vinda desse senhor aqui nesta CPI vai contribuir muito, até porque eu acho que aquela matéria foi o principal foco para que esta CPI pudesse avaliar a gravidade das denúncias que são feitas a respeito da SERASA. Então, é nesse sentido que nós fizemos esse requerimento. E eu gostaria aqui da aprovação dos colegas para que a gente possa tirar as dúvidas a respeito e também poder ouvir do seu Galdino como foi todo aquele trabalho, aquela disponibilidade que ele teve de, na verdade, investigar a SERASA, de que forma, a mando de quem, ou se foi de iniciativa própria. Então, seria isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. A Presidência, através de sua Secretaria, comunica, então, que o requerimento do Sr. Deputado Giacobbo, na qualidade de testemunha, a pessoa do Sr. Ângelo Volpi Neto, tabelião de Curitiba, e o Requerimento nº 16/03, do Sr. Zico Bronzeado, também na qualidade de testemunha, convocando os Srs. Edson Galdino Vilela de Souza e Edilson Galdino Vilela de Souza a prestarem esclarecimentos... Ficam marcados para terça-feira os esclarecimentos dessas 3 pessoas. E para a quinta-feira, se houver *quorum* e a gente conseguir, fica convocado o Sr. Etelvino Luiz Garcia, Médico de Sinop, Requerimento aprovado nº 14/03, e o Requerimento nº 15/03, do Sr. Reinaldo Betão, o Sr. Adão de Assunção Duarte, Juiz Federal, na qualidade de convidados. Para quinta-feira próxima — na próxima quinta-feira —, às 14h30min.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu sugiro que a reunião de quinta-feira seja pela manhã para que nós possamos ter um *quorum* maior de Parlamentares. Quinta-feira, pela manhã. Cabe a V.Exa. e ao Relator chega a um consenso do horário. Faço só a sugestão de que seja pela manhã, visto que a maioria dos Srs. Parlamentares, à tarde, se deslocam para os Estados.



**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Eu só faço a sugestão, Sr. Presidente, que, especificamente, o depoimento do Sr. Galdino, Edson e o Edilson, seja na outra terça. Terça é um dia com *quorum* mais... E não na quinta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Mas é na terça.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Na terça?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Terça-feira.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Na próxima quinta agora?

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Não. Na quinta não terá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Só para esclarecimento: com o Sr. Edson e o Sr. Edilson Vilela mais o Sr. Ângelo Volpi Neto está marcada para às 14h30min, na próxima terça-feira, na qualidade de testemunhas. Correto?

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Na quinta-feira, pelas 10h, se o Relator me permite, na qualidade de convidados, os outros 2 requerimentos.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Eu queria fazer uma sugestão neste mês de julho, até porque os trabalhos da Casa são bem menos intensos: se os membros da Comissão estiverem de acordo, a gente inicia nossas reuniões sem horário para terminar, salvo trabalho de plenário, para que a gente faça um esforço para tentar fazer uma vez por semana, para que na quinta-feira os Deputados fiquem liberados. Se na terça-feira a gente não esgotar, não tem problema nenhum. A gente se reúne na quinta.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Eu faço uma sugestão, ilustre Relator. Agora me lembrei de que as Comissões Permanentes só podem ter reuniões durante a convocação extraordinária se nelas tiver pauta da convocação extraordinária.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Por isso que eu estou dizendo.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Então, de repente, nós podemos fazer reunião na quarta.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Terça e quarta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Foi determinado por discussão nesta CPI, na reunião passada, realmente, que seria toda terça-feira, às 14h30min,



e, havendo consenso, *a posteriori*, na mesma terça, se marcaria para quinta de manhã, ou agora, com a sugestão do Deputado Léo, na quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Durante o período da convocação extraordinária, as Comissões só podem se reunir se nelas tiver matéria da pauta da convocação extraordinária. Então, serão poucas as Comissões que terão reuniões às quartas-feiras. Porque o nosso consenso teria sido sempre às terças e, esporadicamente, às quintas-feiras. Salvo engano, acho que foi esse o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Bem colocado, Deputado Léo. Comento com os nobres Deputados que nesta quarta-feira e quinta, não havendo requerimentos ainda em pauta, convoco reunião para ouvirmos, como testemunha, na qualidade de testemunha, na próxima terça-feira, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, e na quarta não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Não. Neste quarta não, nem na quinta.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Não, na outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Só na terça-feira da semana que vem e quinta-feira da semana que vem, salvo nós entrarmos num acordo e fazermos na quarta-feira para ouvirmos os 2 convidados. Está encerrada a reunião.